

**CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**

CNPJ/MF nº 02.105.040/0001-23

NIRE 35300151402

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE  
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 103ª SÉRIE DA 2ª  
EMISSÃO DA**

**CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**

Realizada em 15 de Junho de 2011

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 15 dias do mês de Junho de 2011, às 10 horas, na sede da Cibrasec – Companhia Brasileira de Securitização ("Cibrasec"), na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1439, 2ª sobreloja.
2. **PRESENÇA:** Presentes: (i) Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ n.º 60.701.190/0001-04 ("Itaú Unibanco"), representado na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de único titular dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 103ª Série, da 2ª Emissão da Cibrasec ("Emissão"); (ii) Oliveira Trust DTVM S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário, representada na forma de seu Estatuto Social ("Agente Fiduciário"); e (iii) representantes da CIBRASEC.
3. **MESA:** Presidente: Onivaldo Scalco, e Secretário: Rodrigo Lira do Amaral.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos detentores dos CRI da Emissão, nos termos do art. 71, § 2º e art. 124, § 4º da Lei n.º 6.404/76.

Instrumento: WAIVER-CONTAX  
Autenticação (SIM-II): e7ac2be4-8dce-44d7-80c9-1b786c3daeac  
Itau \_Garantia \_CTA \_CRI /Op.Contax /Waiver /RecompraFacultativa  
/ReorganizaçãoSocietária /Retificação \_BRACOR

Página 1 de 3

*[Handwritten signatures]*





5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a retificação e ratificação das deliberações da Assembleia Geral Extraordinária dos titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 103ª Série da 2ª Emissão da CIBRASEC – Companhia Brasileira de Securitização realizada em 27 de maio de 2011 (“Assembleia”).

6. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, a totalidade dos titulares dos CRI aprovou a retificação da Assembleia de forma que a autorização para Alteração de Controle Acionário 2 (conforme definida no item 5(c) da Assembleia) passe a ser a autorização para a transferência da integralidade das quotas representativas do capital social da BRC XVIII Alegria Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“BRC XVIII”) para CSHG REAL ESTATE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, legalmente constituído e registrado na Comissão de Valores Mobiliários – CVM sob o código 122-8, em 06/05/2008, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.072.017/0001-29, ou outro fundo de investimento administrado pela Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A. (“CSHG”) passando o CSHG a ser o único quotista da BRC XVIII nos termos do Contrato de Compra e Venda de Quotas a ser celebrado entre o CSHG e os atuais quotistas da BRC XVIII.

Permanecem inalterados e em vigor os demais termos e condições da Assembleia que não foram alterados em razão da retificação acima, os quais são expressamente ratificados pelos titulares da totalidade dos CRI.

A aprovação objeto desta Ata não implica em renúncia de quaisquer outros direitos dos titulares dos CRIs previstos na documentação dos CRIs.

7. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da Emissão, o Itaú Unibanco, neste ato, exime a CIBRASEC e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação à autorização objeto da presente rerratificação, inclusive na hipótese de as demais garantias vinculadas à presente operação não se mostrarem suficientes frente às Obrigações Garantidas.

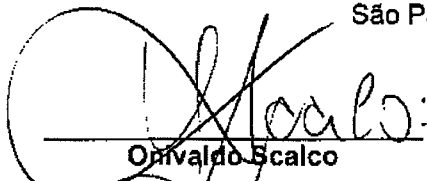
Instrumento: WAIVER-CONTAX  
Autenticação (SIM-II): e7ac2be4-8dce-44d7-80c9-1b786c3daeac  
Itau\_Garantia\_CTA\_CRI /Op.Contax /Waiver /RecompraFacultativa  
/ReorganizaçãoSocietária /Retificação \_BRACOR


Página 2 de 3

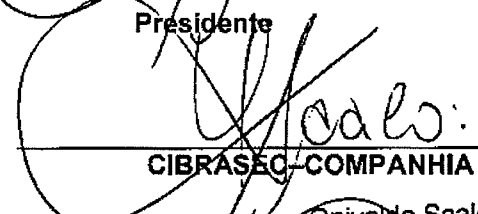


8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 15 de Junho de 2011

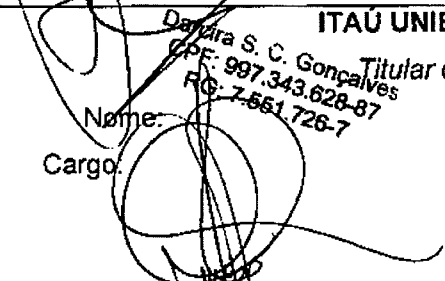
  
\_\_\_\_\_  
**Onivaldo Scalco**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo Lira do Amaral**  
Secretário

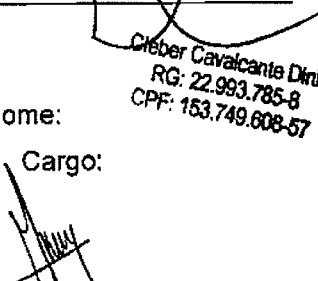
  
\_\_\_\_\_  
**CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**

Nome: **Onivaldo Scalco** Diretor  
Cargo: \_\_\_\_\_

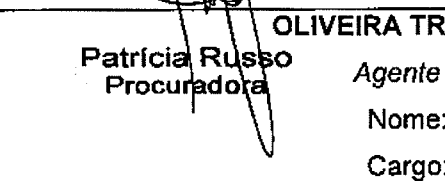
Nome: **Rodrigo Lira do Amaral** Gerente Jurídico  
Cargo: \_\_\_\_\_

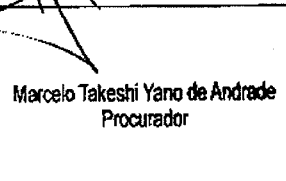
  
\_\_\_\_\_  
**Daydara S. C. Gonçalves** Titular dos CRI  
CPF: 997.343.628-87  
RG: 7.661.726-7

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
**Déber Cavalcante Diniz**  
RG: 22.993.785-8  
CPF: 153.749.608-57

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
**Patrícia Russo** Procuradora

  
\_\_\_\_\_  
**Marcelo Takeshi Yano de Andrade** Procurador

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**

Agente Fiduciário

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_



